



PORTARIA Nº 261 DE 13 DE MAIO DE 2011.

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9,

RESOLVE:

Autorizar os Diretores de Campus do Instituto Federal do Paraná a emitir portarias de designação de Coordenadores de Bacharelados e Licenciaturas, Coordenadores de Estágios dos Bacharelados e Licenciaturas, Constituição de Colegiados de Bacharelados e Licenciaturas, Constituição de Núcleo Docente Estruturante de Bacharelados e Licenciaturas, para fins específicos de regulação, fiscalização e reconhecimento de curso.

  
Luiz Gonzaga Alves de Araújo